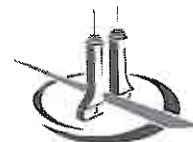




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera extensão da Rua Santos Dumont, localizada no Bairro União das Vilas, e autoriza o Município de Uruguaiana a receber doações de áreas, conforme menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que O Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a Rua Santos Dumont, localizada no Bairro União das Vilas, a partir do início do terreno de propriedade de Casper – Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., prosseguindo pelo terreno de propriedade de Sérgio Pacheco Machado, conforme MAPAS que fazem parte integrante dos ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 2º A extensão de que trata o art. 1º desta Lei decorre das declarações de doações em favor do Município de Uruguaiana das áreas decorrentes do desmembramento do Lote “A” do imóvel de matrícula n.º 29.325 e do Lote “B” do imóvel de matrícula n.º 37.388, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana.

Art. 3º Fica autorizado ao Município de Uruguaiana o recebimento como doação das áreas mencionadas no art. 2º desta Lei, sem ônus para o Município, com a destinação específica para a viabilização da construção da obra de prolongamento da Rua Santos Dumont, que dará o acesso viário ao Loteamento Residencial Doutor Olavo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de fevereiro de 2018.

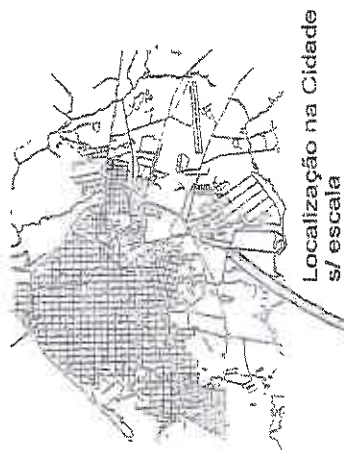
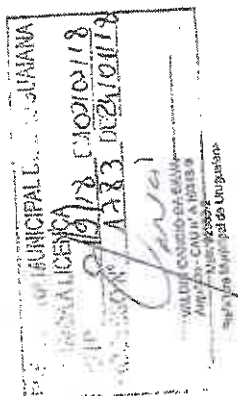
Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

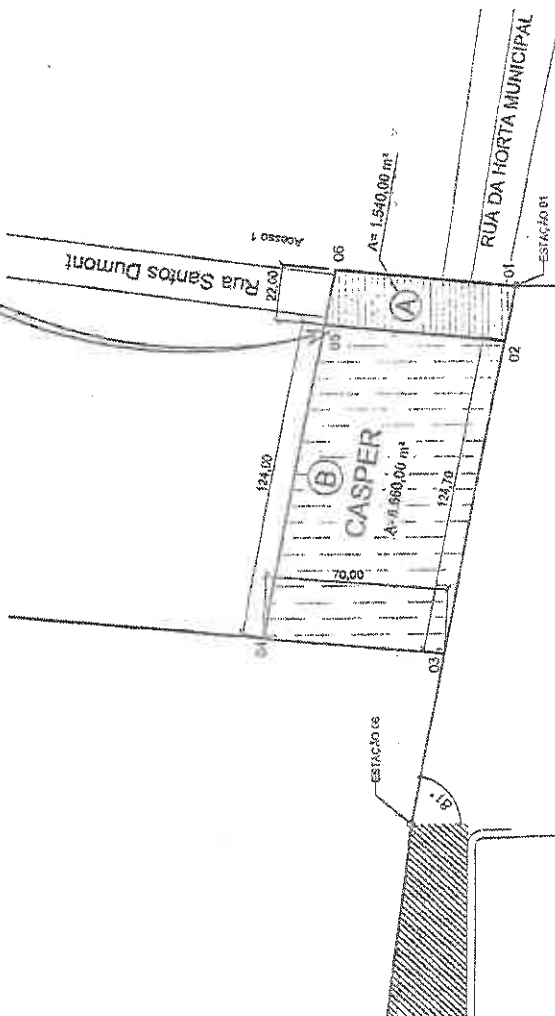
Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária



Projeto de Lei N.º 06/2018.
ANEXO I

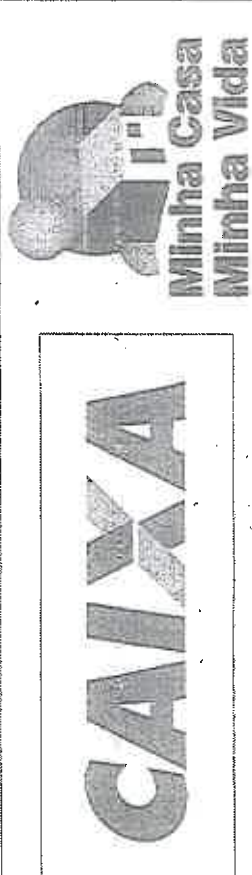


Localização na Cidade
s/ escala



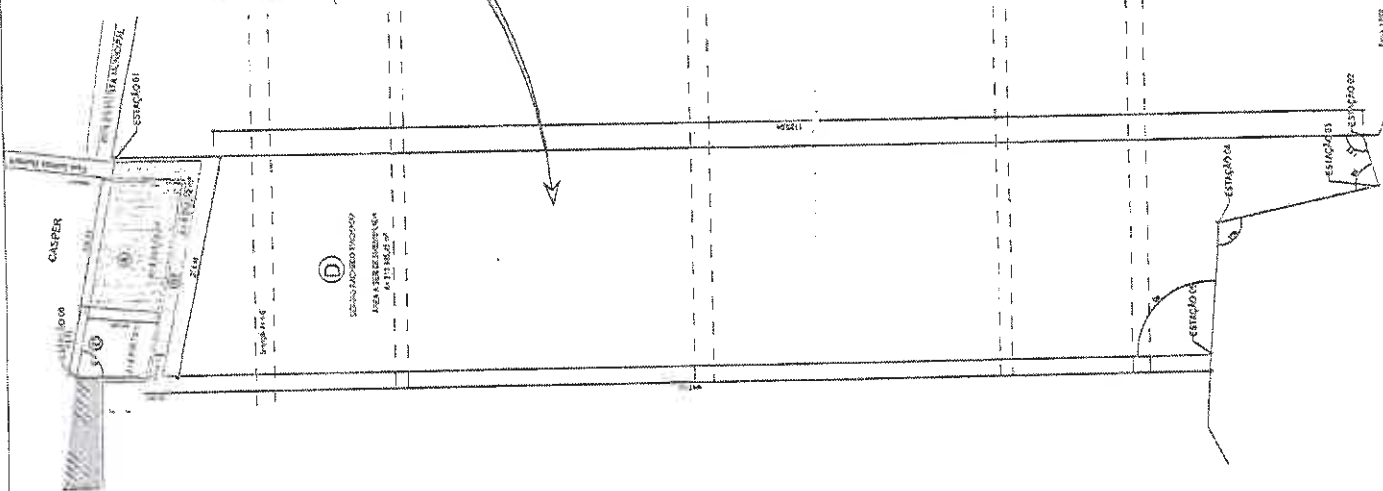
SÉRGIO PACHECO MACHADO

REVISÕES			
Nº	Descrição	Responsável	Data
2			
1			



Loteamento Residencial Doutor Olavo Rodrigues	
Endereço: Rua Urbano Vilela (prolongamento da Santos Dumont), União das Vilas - Uruguaiana	
Matrícula nº 28.325 - Registro de Imóvel de Uruguaiana	
Representante: Casper-Distrib. Prod. Alim. Ltda.	
Projeto: Maria Antônia C. Teixeira	
Execução: CAPSAI DO CASO CM 34.022	
Área: A=1.540,00 m²	
Benef: Indicada	
Período: 001	

Projeto de Lei N.º 06/2018.
ANEXO II



REVISÕES			
Nº	Descrição	Responsável	Data
2			
1			

CAIXA

**Minha Casa
Minha Vida**

LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOUTOR OLAVO RODRIGUES

Endereço: Rua Urbano Vieira (prolongamento da Santos Dumont), União das Vilas - Uruguaiana

Matrícula nº 37.388 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana

Proprietário: *[Assinatura]*

Projeto: *[Assinatura]*

Execução: *[Assinatura]*

Área: 8.960,00 m²

Perímetro: 002

RM CONSULTORIA
Projetando e Construindo.

MAPA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE